

Poder LegislativoPresidente **ROMERINHO JATOBÁ****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1117/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **ILSON MATEUS RODRIGUES**.

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **ILSON MATEUS RODRIGUES** pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento econômico da Cidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de novembro de 2023.

HÉLIO GUABIRABA

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR LUÍZ EUSTÁQUIO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1116/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Sr. **ALDEMAR SANTOS**.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano ao Sr. **ALDEMAR SANTOS**.

Art. 2º A Medalha de que trata o art. 1º objetiva reconhecer o brilhante serviço prestado ao município do Recife, tendo só como servidor do Tribunal de Contas do Estado 31 anos de serviços prestados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de novembro de 2023.

HÉLIO GUABIRABA

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1115/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao **CANTOR SÉRGIO LOPES**.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao **CANTOR SÉRGIO LOPES**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de novembro de 2023.

HÉLIO GUABIRABA

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1114/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao SR. **GERSON LIMA MOURA**, conhecido como Beto Café.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao SR. **GERSON LIMA MOURA**, conhecido como Beto Café.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de novembro de 2023.

HÉLIO GUABIRABA

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1113/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife à SRA. **MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA**.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife à SRA. **MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA**, Ministra de Estado da Cultura do Governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de novembro de 2023.

HÉLIO GUABIRABA

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA CONSTRAÇÃO

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife designa como FISCAL TITULAR da contratação decorrente do Processo nº 3549/2023/CMR (CONTRATO Nº32/2023), firmado com a empresa SAMCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO - EIRELI, CNPJ/MF nº 11.336.321/0001-88, o servidor Sr. **AIRTON TEÓDULO DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula nº 105.001-00, e como FISCAL SUBSTITUTO a servidora **AMANDA DA CRUZ CAVALCANTE**, Matrícula nº 103.499-5, cujas atribuições consistem em: 1) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado; 2) informar a Administração acerca de eventuais vícios e irregularidades verificados, propondo soluções e sanções que entender cabíveis para sanar as faltas e defeitos observados; 3) atestar a execução do objeto contratado constante das respectivas notas fiscais; e 4) assinar as notas de empenho correspondentes (nos termos da Resolução nº 630, de 30 de novembro 2021).

AQUI MOSQUITO NÃO SE CRIA

VAMOS TODOS CONTRA O AEADES?

- Guarde garrafa vazia de cabeça pra baixo
- Não deixe água parada em pneu, calha ou balde
- Coloque areia no pratinho de planta
- Deixe a caixa d'água sempre limpa e tampada

PREFEITURA DO RECIFE